



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

163

PARECER 03/2023

AVALIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PROJETO: "CULTIVANDO AS TRADIÇÕES"
ENTIDADE: CTG Querência do Sul
PROCESSO: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/05/2022 A 31/12/2022.
VALORES DISPENDIDOS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.02 – Depto. Turismo, Cultura e Meio Ambiente
1339200540.010000 – Manutenção de Auxílios e ou Subvenções Culturais
335043000000 – Subvenções Sociais
335043010000 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional
Verba 461

1 - DADOS CADASTRAIS

Associação (nome)	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Desporto <input type="checkbox"/> Outro		
Razão Social	CTG QUERÊNCIA DO SUL		
CNPJ	01.160.284/0111-46		
Endereço Completo	Rua Carlos Gomes Norte, nº 2564, Quinze de Novembro, RS, CEP 98230-000		
Nome do responsável legal	EVANDRO VON GRAFEN		
Cargo	Presidente		
Registro Geral (RG)	7063440163	CPF	928.315.590-49
Endereço completo do responsável legal	Bairro Princesa - Quinze de Novembro, RS.		

2 – CONSIDERAÇÕES APÓS ANÁLISE:

Considerações:

- A prestação de contas foi apresentada tempestivamente, na data de 17/01/2023.
- A meta de atendimento de 50 crianças, projetado no Plano de Trabalho aprovado foi cumprido, inclusive ultrapassando a meta prevista, oscilando entre 73 e 94 participantes durante os meses de atividades, confirmado pelas listas de presenças apresentadas na prestação de contas.
- Quanto as peças que compõe a devida prestação de contas, relacionadas no item 9 do Termo de Colaboração firmado, foram apresentados todos os documentos exigidos.
- Verificou-se que a Administração Municipal realizou um TED para a entidade, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na data de 11/05/2022.
- Houve aplicação financeira no dia 09/08/2022, num montante de R\$ 17.826,79, sendo que o rendimento líquido final resultou o montante de R\$ 67,53 que foi usado também para pagamento das despesas relacionados ao Projeto.

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

D64

- Os pagamentos e emissão das respectivas Notas Fiscais foram executadas de forma correta, sendo realizado transferência bancária, TED e PIX para os fornecedores nas suas respectivas contas bancárias.
- Quanto a análise das despesas realizadas pela Entidade, ao analisarmos se houve a aplicação correta dos recursos financeiros dispendidos a entidade, conforme aprovado do respectivo Plano de Trabalho, observamos que as despesas ocorreram de forma correta, havendo durante a vigência do Termo de Colaboração um pedido de alteração por parte da entidade na programação de despesas, sendo remanejado a destinação dos recursos, o que foi autorizado pela Administração Municipal, pois não houve alteração do valor de orçamento e não implicou na troca de categoria de despesas e teve por finalidade o cumprimento do objeto pactuado.
- Registra-se também a devolução do valor de R\$ 26,00 realizado na data de 31 de janeiro de 2023, oriundo de devolução por conta de despesas de taxas bancárias oriundas de DOC/TED realizados pela entidade em dois momentos, conforme verificável no extrato da conta bancária apresentada na prestação de contas.
- A demonstração do levantamento fotográfico e divulgação foi realizada, com registros de participação do CTG em apresentações locais em eventos promovidos pela entidade e pela Administração Municipal, sendo também possível a verificação do resultado alcançado com a nova indumentária gaúcha usada pelos participantes.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos acostados no processo, notamos que a prestação de contas apresentada teve condições de ser analisada.

Quanto ao projeto desenvolvido, vislumbramos que foram cumpridos os objetivos pactuados entre as partes.

Por fim, opino pela regularidade da Prestação de Contas, com a devida aprovação da mesma.

É o Parecer.

Quinze de Novembro, RS, 23 de fevereiro de 2023.

Moacir Maurer
Membro Controle Interno